

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/8/FARM-ID/2022

ATA N.º 1
Definição de critérios

Aos 27 dias do mês de junho de 2022, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação**, no âmbito do projeto **EXPL/MED-NEU/1033/2021**, intitulado: *“Papel da obesidade na esclerose múltipla: identificação de microRNAs relacionados com o desenvolvimento dos oligodendrócitos como alvos para promover a remielinização”*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. para definição dos métodos de seleção.

O Júri responsável pela seleção é constituído pela Presidente, Doutora Andreia Pereira Barateiro Macedo, Investigadora Júnior da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e pelas vogais efetivas, Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho, Professora Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, e Doutora Ainhoa Alberro Garitano, Bolseira de Pós-Doutoramento do Biodonostia Health Research Institute.

Foram nomeados como vogais suplentes, a Doutora Ana Rita Mendonça Vaz Botelho, Professora Auxiliar, e Doutor Rui Fernando Marques da Silva, Professor Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

A Presidente do Júri deu início à sessão, estando presente as vogais efetivas, Prof.ª Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho e a Doutora Ainhoa Alberro Garitano.

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Licenciatura em Biologia Celular e Molecular, Ciências Biofarmacêuticas, Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina, ou áreas afins, e estar inscrito num curso não conferente de grau académico.

Determinou ainda como fatores preferências para a seleção possuir experiência na área da experimentação animal (curso de experimentação animal), culturas organotípicas de desmielinização, biologia celular e molecular e demonstrar motivação para a área de investigação científica interdisciplinar. O domínio da língua inglesa, competências informáticas e disponibilidade imediata para integrar no projeto também foram considerados requisitos preferenciais.

Foi estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não obedeçam aos critérios definidos.

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na avaliação curricular, respeitando os seguintes critérios:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou

especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua formação académica e área científica de especialização, com uma ponderação máxima de 20%.
 - Prestação enquanto aluno do Mestrado de Biologia Celular e Molecular, Ciências Biofarmacêuticas, Biomédicas, Genética Molecular e Biomedicina ou áreas afins **(PAM)** – 0 a 20 valores
 - Área científica de especialização (Ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas, Neurociências, Neurobiologia) **(ACE)** – 0 a 20 valores.

- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em competências técnico-científicas relevantes para o plano de trabalhos, com uma ponderação máxima de 50%.
 - Experiência em experimentação animal (Curso de experimentação animal) **(CEXPA)** – 0 a 20 valores
 - Experiência na realização de culturas organotípicas de desmielinização – 0 a 20 valores **(EXCOD)** – 0 a 20 valores
 - Avaliação de amostras animais e culturas organotípicas: processamento de amostras **(AVANCO)** – 0 a 20 valores
 - Imunohistoquímica e análise de imagem **(IAI)** – 0 a 20 valores
 - Avaliação de expressão genética por RealTime-PCR **(AVEG)** – 0 a 20 valores
 - Avaliação de expressão proteica por Western blot **(AVEP)** – 0 a 20 valores.

- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos deverão demonstrar motivação para investigação científica interdisciplinar na área do projeto, dominar a língua inglesa e possuir competências informáticas, com uma ponderação máxima de 30%.
 - Interesse em investigação (dissecar o papel da obesidade no desenvolvimento da esclerose múltipla, nomeadamente na desregulação de microRNAs associados ao desenvolvimento dos oligodendrócitos) **(IV)** – 0 a 20 valores
 - Domínio de programas informáticos de análise de dados **(DOMPIAD)** – 0 a 20 valores
 - Domínio da língua inglesa **(DOMING)** – 0 a 20 valores.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que será assinada por todos os membros do Júri.

Lisboa, 27 de junho de 2022.

A Presidente do Júri,

Andreia Barateiro

Doutora Andreia Pereira Barateiro Macedo

1.º Vogal efetivo,

Adelaide Fernandes Borralho

Prof.ª Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho

2.º Vogal efetivo,

AG

Doutora Ainhoa Alberro Garitano

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação

Aviso n.º BI/8/FARM-ID/2022

FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Classificações parciais (%)	Classificação Final
AACF (20%)	PAM			
	ACE			
FE (50%)	CEXPA			
	EXCOD			
	AVANCO			
	IAI			
	AVEG			
	AVEP			
CEPTP (30%)	IV			
	DOMPIAD			
	DOMING			

O Mérito do Candidato será obtido pela seguinte fórmula:

Mérito do Candidato = AACF + EL + CEPTP = xx valores

A Presidente do Júri,

Andreia Barateiro

Doutora Andeira Pereira Barateiro Macedo

1.º Vogal efetivo,

Adelaide Fernandes Borralho

Prof.ª Doutora Adelaide Maria Afonso Fernandes Borralho

2.º Vogal efetivo,

AG

Doutora Aínoa Alberro Garitano